



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LONDRINA REALIZADA EM 25/08/2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e quinze minutos, em segunda convocação, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Auditório Vilanova Artigas, reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, biênio dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis, cujos membros foram nomeados através do Decreto nº 1112, de 28 de agosto de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5288, de 02 de setembro de 2024; Decreto nº 310, de 10 de março de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5446, de 26 de março de 2025; Decreto nº 451, de 14 de abril de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5469, de 16 de abril de 2025, do Decreto nº 690, de 11 de junho de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5515, de 23 de junho de 2025, e do Decreto nº 952, de 05 de agosto de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5555, de 11 de agosto de 2025. A reunião foi convocada pela presidente com a seguinte pauta: 1) Aprovação das atas de 07/07/2025 e 28/07/2025; 2) Planejamento PNAB (deliberação dos resultados da consulta pública); 3) Informes. A reunião tem início com a presidente Nuria solicitando aprovação dos presentes para inclusão de assunto em pauta, referente à nomeação da suplente da cadeira do Sindicato dos Trabalhadores, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, passam para a aprovação das atas das reuniões de 07 e 28 de julho de 2025, tendo a abstenção de Maria Luisa Fontenelle e aprovadas pelos demais. O próximo assunto é a nomeação de Camila Camargo Braga, suplente da cadeira do Sindicato dos Trabalhadores, pelo Decreto nº 952, de 05 de agosto de 2025. A seguir, passam a tratar do PNAB 2025. A presidente Nuria abre o tema dizendo que a Secretaria deu encaminhamento à consulta pública para a destinação de recursos do PNAB 2025 e hoje será apresentado o resultado para deliberação do Conselho. A conselheira Sonia Dias, então, apresenta aos presentes como foi realizado o processo de participação da sociedade na elaboração do PAR para o 2º ciclo da PNAB 2025. O processo teve início em 05/05/2025 com a realização de reunião do conselho, na qual foi feito informe do cadastramento do Plano de Ação do Município no sistema TransfereGov. Na reunião de 02/06/2025 foi constituída Comissão com representantes do Conselho e da Secretaria de Cultura para apresentação de proposta para o Plano de Aplicação de Recursos (PAR), informado que o prazo para apresentação do PAR era 01/07/2025 e solicitada reunião extraordinária com Conselho para 23/06/2025. A reunião de 23/06/2025 não aconteceu por falta de quórum. O prazo de entrega do PAR foi prorrogado para 31/08/2025. O conselho se reuniu em 07/07/2025, quando foi apresentada proposta elaborada pela Comissão, a qual foi encaminhada para discussão dos conselheiros junto às câmaras setoriais. Na reunião de 28/07/2025 foram apresentadas novas propostas e houve a deliberação pela realização da consulta pública. A primeira fase teve a abertura de prazo para apresentação de propostas no período de 30/07 a 04/08/2025, a forma usada foi o envio por e-mail. As três propostas encaminhadas ao Conselho foram disponibilizadas, nesta primeira fase. Foram recebidas 29 manifestações, entre propostas e considerações. Foi encaminhada fase de saneamento das propostas durante o período de 07/08 a 13/08 para atendimento à legislação. Na segunda fase houve a abertura de prazo para votação da comunidade em geral até 22/08/2025, por meio do *Google Forms*. A regra para participação foi a de um voto por CPF e declaração de residência em Londrina. Encerrado o período, foi feita a verificação da adequação dos votos as regras. Na sequência foi apresentado o resultado da consulta pública: Proposta 01 (Comissão Conselho + SMC) = 36 votos; Proposta 02 (Ruar, Setorial Teatro, Tradições Populares, etc) = 269 votos; Proposta 03 (Cia Teatro Kaos) = 8 votos; Proposta 04 (Regina

Reis) = 16 votos; Proposta 05 (AAFML) = 480 votos; Proposta 06 (Rosana Andrade) = 10, num total de 819 votos. Após esta explanação, os presentes pedem para que seja feita a apresentação da planilha da proposta mais votada - a proposta de número 05, da AAFML - Associação dos Amigos do Festival de Música. Feita a leitura, o conselheiro Reinaldo Zanardi, de Vilas Culturais, pergunta qual vai ser a dinâmica da votação, ao que Sonia Dias diz que a consulta popular foi apresentada e indicou uma proposta vencedora. Reinaldo Zanardi, então, pontua que a consulta pública não é deliberativa, mas o Conselho sim. Aurélio Pereira, da região sul, diz que foi definido que a votação seria em 05 dias, porém não houve regulamentação quanto à metodologia desse processo. Neste momento, a presidente Nuria pontua que o conselheiro Alexandre Simioni, de Vilas Culturais, enviou ofício por e-mail perguntando como seria o encaminhamento da consulta pública e que ainda não recebeu resposta da Secretaria acerca da metodologia da votação. Com a palavra, Reinaldo Zanardi diz que poderiam escolher 03 propostas e votar e reforça que, no seu entender, a consulta pública não tem caráter de lei e deveria ser aberta discussão. O conselheiro José Miguel, da setorial de Patrimônio Histórico entende que a consulta pública deve ser levada em conta. Participando da reunião, o servidor e assessor financeiro da SMC, José Antonio Alegro, observa que o papel do conselheiro é encaminhar aquilo que a política pública anseia e, no caso da PNAB, o PAR vai ser aprovado após a comunidade ter sido ouvida, inclusive o Conselho já foi ouvido a respeito, tendo assim havido um amplo debate. Neste momento, a conselheira Lucinea de Rezende, da setorial de Fotografia, diz que o Conselho decidiu pela realização da consulta pública e entende que esta deve ser observada. Já Danieli Pereira, suplente da setorial de Dança, diz que a setorial de dança não pode ser mobilizada nem por ela nem pela titular da cadeira e, por isso, não tem como dizer qual a posição da setorial quanto à presente discussão; que o Conselho é deliberativo, mas diante de uma consulta pública tão abrangente, não consegue ver uma saída. Danieli diz ainda que no começo deste ano a escuta pública realizada para os editais do Promic teve caráter de escuta e foi auxiliar na elaboração dos editais do Promic; diz que a consulta pública representa a opinião da sociedade civil. Retomando a questão do pedido do conselheiro Alexandre Simioni, colocado anteriormente pela presidente Nuria, Sonia Dias diz que o pedido veio endereçado ao Conselho e que este já havia se manifestado que o processo já estava delimitado estava posta, lendo para os presentes as informações disponibilizadas sobre a consulta pública na página da SMC na Internet. Com a palavra, o conselheiro Aurélio diz que, a seu ver, os princípios da Administração Pública não teriam sido obedecidos neste processo; por exemplo cita o princípio da publicidade, se teve 01 conselheiro com dúvidas é sinal que não houve a devida transparência. Aurélio diz ainda que jamais teria votado a favor da consulta pública se soubesse que ela teria essa finalidade; que acreditava que o Secretário estava no Conselho de boa fé e agora há uma gama de pessoas que querem e esperam que a sua proposta eleita seja cumprida; destaca ainda que o processo não foi claro e que houve uma quebra de confiança. A seguir, o conselheiro José Miguel lê para os presentes texto veiculado via *whatsapp* em grupo institucional do Grupo de Trabalho Anti-racismo da UEL, no qual se pedia pela votação na proposta de número 02. Miguel então pergunta qual foi o intervalo de tempo entre a decisão do Conselho pela consulta pública e o resultado desta, ao que Sonia Dias responde que a reunião do Conselho foi em 28/07 e o final da votação da consulta pública foi em 22/08; o conselheiro então diz que, se nesse período as setoriais não mobilizaram seus pares não há o que possa ser feito agora e que não é possível para tudo agora por isso. Continua dizendo que cada um tinha o dever de divulgar a consulta pública com a sua setorial. Participando da reunião da qualidade de ouvinte, a presidente da AAFML - Associação dos Amigos do Festival de Música de Londrina, Magali Kleber, diz que, seguindo o raciocínio do conselheiro Miguel, ela como membro da comunidade não tinha conhecimento da discussão sobre os recursos do PNAB municipal até participar da reunião de 28/07/2025 e entende que o encaminhamento foi bem claro naquela reunião e que o CMPC representa a sociedade e, com isso, não deve desconsiderar a consulta pública. A reunião tem sequência com o conselheiro José Brizolla, da setorial de Teatro, dizendo que a consulta pública foi abrangente e que não deve ser desconsiderada, no entanto, diz que o Conselho não tomou ciência das propostas recebidas na primeira etapa da consulta pública e que há muitas informações para serem analisadas. Reinaldo Zanardi, então, diz que no seu entendimento o Conselho escolheria entre as 3 propostas apresentadas anteriormente e mais a consulta pública e que estão buscando legitimar a validade da consulta pública; defende que essa metodologia não deve ser usada mais para outras decisões desse Conselho. O conselheiro Eric de Mari, da Diretoria de Bibliotecas, pontua que sua preocupação, enquanto

representante da Biblioteca é que as obras no Zaqueu de Melo venham interferir no funcionamento e acarretem no fechamento da Biblioteca Pedro Viriato no período. A presidente da AAFML, Magali Kleber, como ouvinte, se manifesta dizendo que existiam sim 3 propostas, porém não havia transparência das mesmas, tanto que a comunidade cultural desconhecia, razão pela qual foi aberta a consulta pública para ampliar o processo; a respeito do texto divulgado em grupo da UEL, dito pelo conselheiro Miguel, Magali diz ter ficado estarrecida com a segunda parte do texto (que não foi lido na reunião), pois trazia teor ofensivo à sua pessoa e à AAFML, inclusive apontando questões partidárias. Na oportunidade, o servidor da SMC, José Antonio Alegro, destacou que a Secretaria se preocupou sim com o cumprimento dos princípios da Administração Pública no processo de consulta pública; que a legalidade foi obedecida pois foi tudo feito de acordo com a lei, inclusive do PNAB, que foi dada publicidade ao processo e também o princípio da impessoalidade foi obedecido, visto que ninguém legislou em causa própria. O conselheiro Aurélio, por sua vez, diz que faltou eficiência no processo. José Alegro, então, responde que houve eficiência sim e que obras causam transtornos mesmo e requerem adaptações. O conselheiro Miguel propõe que os conselheiros analisem o que as propostas têm de diferente e pontuem o que está sendo dito em cada uma. Já a conselheira Luana Almeida, da setorial de Dança, diz que é contraproducente discutir o que já foi feito e que devem deliberar o que será feito a partir do resultado da consulta, sem deixar de considera-la, alinhando com os demais objetivos. Com a palavra, o conselheiro Aurélio diz que em nenhum momento disse que deveriam desconsiderar a consulta pública, visto que todos os que nela votaram confiaram no processo e devem ter sua ansiedade atendida; diz também que não era a favor de nenhuma das três propostas inicialmente apresentadas no Conselho e acreditava que iriam analisar as propostas decorrentes da consulta pública. Solange destaca que o PNAB traz forma diferente de organizar a distribuição dos recursos. É uma maneira própria em relação ao PNAB. Em relação ao que foi deliberado na reunião passada do Conselho, toda a discussão foi cansativa e a proposta coube ao Secretário, mas outra pessoa poderia tê-la feito. Destaca ainda que o prazo para o PAR é 31/08/2025 e propõe colocar para a comunidade, aqui representada pelo Conselho, as propostas com suas semelhanças e diferenças. Quanto à colocação feita pelo conselheiro Eric, Solange diz que não há inviabilidade na reforma e que o conselheiro pode ter trazido informação equivocada; recorda que a Biblioteca passou por reforma do piso e foi possível. O conselheiro Eric, então, pede que seja respeitada a impessoalidade, pois fala da preocupação de toda a equipe da Biblioteca e não somente dele; diz ainda que representa a Biblioteca e que a sua Diretora não participou do planejamento da reforma do Zaqueu e a preocupação é ficar fechada por muito tempo. Solange diz que ele estaria com informações equivocadas e o conselheiro pede respeito, uma vez que está ali trabalhando. Na sequência, o conselheiro Josemar Lucas pontua que teve um prazo razoável para discussão; que a proposta do Secretário foi aceita pelo pleno do Conselho na oportunidade e que apesar de alguns não concordarem, as três propostas vieram da coletividade, cabendo agora ver o que é possível incluir naquilo que já havia sido definido. Lucinea, da setorial de Fotografia, propõe então que sejam dados os encaminhamentos para definição do que será feito, sugerindo que seja votado o que veio da consulta pública. Já o conselheiro Gustavo André sugere que se faça um recorte das três propostas mais votadas. A presidente Nuria, então, tomando a palavra, dá o seguinte encaminhamento: de acordo com a consulta pública foram votadas 06 propostas, sendo a proposta de número 05 (da AAFML) a mais votada. Em regime de votação, é perguntado pela presidente se o Conselho vai referendar o resultado da consulta. A votação obteve dez votos favoráveis, seis contrários e quatro abstenções. Na sequência, os conselheiros Reinaldo Zanardi e Aurélio Pereira pedem que conste em ata que votaram contrários. O conselheiro Reinaldo pede que seja consignado em ata que vota contra o referendo da Consulta Pública por dois motivos. 1) Um milhão de reais para as obras de reforma do teatro Zaqueu de Melo não fazem a diferença para a solução dos problemas do local que se arrastam há muito tempo. No entanto, esse valor faz diferença no sistema municipal de cultural, considerando as vilas culturais, os projetos independentes, os projetos estratégicos e outros equipamentos que precisam de fomento. 2) Os recursos municipais, via Orçamento do Executivo, não teve aumento significativo nos últimos anos, estando estagnados, e o poder Executivo Municipal apropria-se de recursos financeiros de outras esferas de governo (Ministério de Cultura) para investimento em equipamento municipal, cuja responsabilidade deve ser do Orçamento do Município. O conselheiro Reinaldo Zanardi pontuou que não houve metodologia definida pelo Conselho Municipal para a consulta pública, proposta pelo secretário em reunião de julho. Por exemplo, não foi deliberado pelos

conselheiros que a proposta mais votada seria referendada pelo Conselho, o que criou problemas na condução dos trabalhos, já que a instância deliberativa é o Conselho e não a Consulta Pública. Zanardi reforça a necessidade de quaisquer consultas públicas terem instrumentos e métodos definidos antes de seu lançamento, após aprovação e deliberação pelos conselheiros. Já o conselheiro Aurélio pede que seja consignado em ata que, conforme já manifestado em reuniões anteriores, a justificativa do voto contrário à proposta de aplicação de recursos da PNAB na reforma do Teatro Zaqueu de Melo, que foi levada ao Fórum de Cultura da Zona Sul, e é a posição da Região Sul, por entendermos que a Prefeitura de Londrina tem meios para obter estes recursos de outras fontes. Quanto ao referendo da escuta pública, o conselheiro entende muito arriscada essa prática, pois dela poderiam ter surgido propostas de todo tipo, como exemplo a instalação de um objeto fálico na frente da Secretaria de Cultura, e se partimos deste princípio, qualquer proposta vencedora deveria ser acatada. A seguir, passam a dar os informes. O conselheiro José Paulo Brizolla informou que na programação da Usina Cultural vai ter o seminário Arte, Cultura e Comunidade, na sexta-feira dia 29/08, das 18h até 22h30, com intervalo para *coffee break*, as inscrições pelo Sympla e é gratuito, e nos dias 30 e 31, tem o espetáculo Vazante, da Cia Boi Voador, com entrada gratuita também e ingressos no Sympla. Reinaldo Zanardi informa que na Usina Cultural, tem 3 oficinas formativas acontecendo, em setembro vai ter mais 2 oficinas, todas gratuitas, disponíveis no Sympla pra inscrição. Gustavo André informou que na próxima semana dá início ao Festival Dobra, na Funcart, com shows e oficinas, dentro do site do Grafatório tem o link para a inscrição das oficinas e a programação. José Miguel informa que dia 2 (terça-feira) tem abertura de exposição de fotos dos 55 anos do Museu; dia 18/09 tem cerimonial no NDPH, no campus da UEL dos 55 anos do Museu e a reinaguração do NDPH. Nuria informa que na sexta e sábado (29 e 30) na Vila Cultural Alma Brasil, vai ter oficina de Toques do Divino com Bartira Menezes, oficina para mulheres, totalmente gratuito, tá aberta as inscrições. Danieli informa que no dia 26 vai ter lançamento do Catálogo do Fabio Alcover, chamado Instante Efêmero, será na Biblioteca Pública às 19h30 e segue até 29/08. O Secretário faz uma fala e informa que no dia 29/08 terá o 1º Encontro de Escritores, Editoras, Gráficas e Livrarias para incentivo à escrita e à publicação independente. Na Biblioteca Pública, das 14h às 20h. Sonia Dias informa que a SMC nos dias 26 e 27 vai realizar oficinas para apresentar o edital, tirar dúvidas e as inscrições são feitas pelo e-mail. Dados os informes, o Secretário tem a palavra e diz que é importante ver o debate democrático acontecendo; ver londrinenses aguerridos lutando por espaços de Londrina e que todos estão aqui pela cultura da cidade e não para defender seus próprios interesses. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 20h10min, secretariada por mim, Daniela Dias Augusto, cuja ata lavrei e datei e será submetida à aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Nuria Akemi Valentim Hocama, Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Augusto, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 05/01/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16424948** e o código CRC **B297847E**.